



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.831, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera dispositivos da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – Revoga Resolução nº 1.827, de 10 de dezembro de 2020.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou no uso das atribuições que lhe confere o art. 141, § 3º, alínea “d”, c/c art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, e eu PROMULGO a seguinte.


RESOLUÇÃO Nº 1.831/2021:

Art. 1º Fica alterado o caput do Artigo 12 da Resolução nº 280, de 12 de Julho de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, que passa a ter a seguinte Redação:

“**Art. 12 – A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia para o segundo biênio, será realizada na terceira Sessão Ordinária do mês de agosto da primeira sessão legislativa.**”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Resolução nº 1827, de 10 de dezembro de 2020.

São Pedro da Aldeia, 03 de agosto de 2021.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

Promovente: EDIL ISAIAS PINHEIRO LIMA

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro - Tel: (22) 2621-1525

CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: camara@cmspa.rj.gov.br

